PORTARIA N° 13/2024.

Dispõe sobre substituição de funcionária.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no período do dia 18 de maio de 2024 a 14 de novembro de 2024 a funcionária Maria Cristina Ferreira Oliveira Lázaro, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Chavantes está em licença à funcionária gestante, de acordo com o artigo 85 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes;

Considerando o diminuto quadro de funcionários da Câmara Municipal de Chavantes;

Considerando que o setor não pode sofrer paralisação em virtude do atendimento aos Vereadores e do Gabinete da Presidência da Câmara:

R E S O L V E

Artigo 1° - Designar a funcionária **Gabriela Gonçalves Biscai** para responder pelo setor, com todas as vantagens do cargo.

Artigo 2° - Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Chavantes, 18 de maio de 2024.

JOSÉ RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CESAR PEDRO LONGO
1º Secretário